

DS

IMA

DS

AL

DS

CCFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 157/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0030-53, situado à Avenida João Pinheiro, nº 3.515, Bairro Centro, Poços de Caldas/MG, neste ato representada pela Coordenadora Comercial, **Sra. Izabel Maria de Queiroz**, inscrita no CPF sob o nº 130.214.128-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 157/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e o VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a Locação de Equipamentos de oxigenoterapia e reposição de oxigênio medicinal, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde, que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, 02 de fevereiro 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 5% no valor do Contrato, ficando no valor total de R\$ 269.451,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 fevereiro de 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital
por Adilson dos Santos
Dados: 2021.02.16
10:26:47 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

DocuSigned by:

Isabel Maria de Aguiroz

9360D598ECDE41A

Air Liquide Brasil Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

Cassia Cristine Fernandes Fachinetti

9AEC9950B39541C

CPF: 367.422.198-58

2ª

Anna Lucia

FA03CFDC643E4DB

734.756.1 6- 4